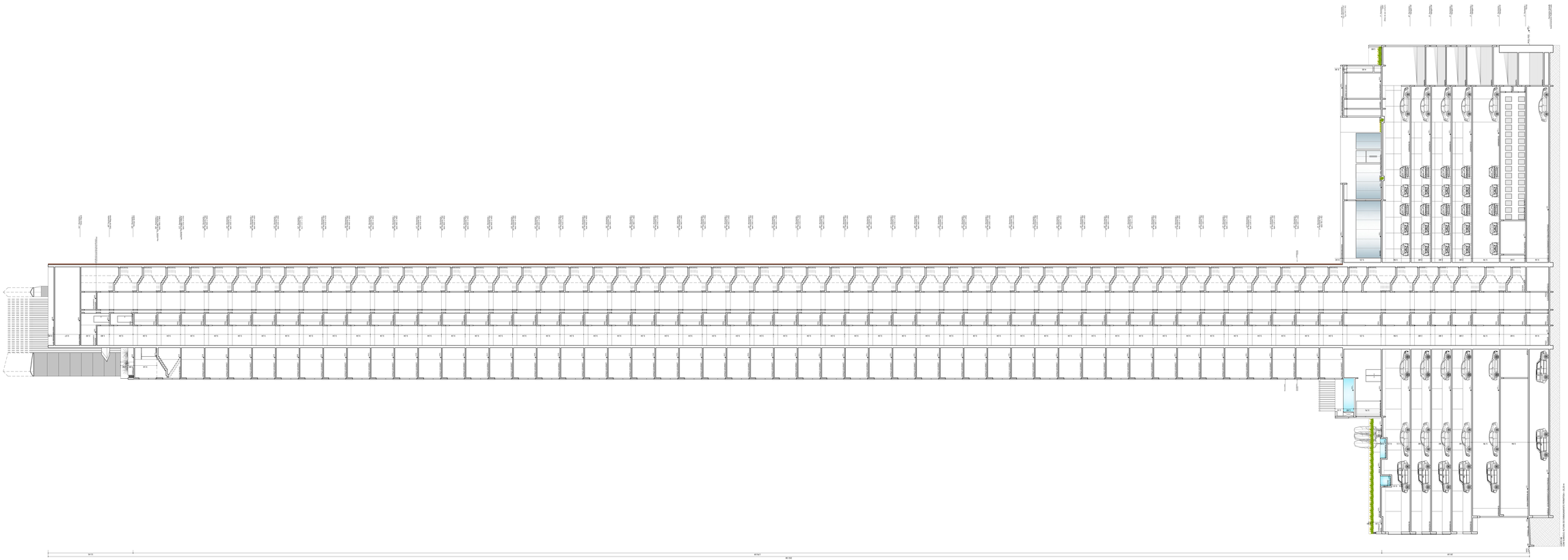

CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas.Nos banheiros sem ventilação natural,será utilizada ventilação mecânica.
2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
4 - Prever rebaixo no hall do elevador social possibilitando aplicação de piso.
5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall do serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a secção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão-somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os direitos autorais morais do projetista, conforme disposto na Lei Federal de Direitos Autorais - com a lei nº 9.104, de 24/12/96, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora .
10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em descacordo com o projeto aprovado, implicará na imediata paralisação da obra.
11 - De acordo com a Lei nº4591/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.150, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

" Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."
" Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
"Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL ESQUINA COM A RUA SAGUE E ESSO - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO
PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.550.700/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-SC A60961-8

DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SC 110113-7

ESCRITÓRIO
Rua 01, nº 84 - Ed. Melinar, sala 03 - Centro - Balneário Camboriú - SC
WWW. DARCHITECTURE.COM.BR

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA
VIVA UMA NOVA ERA

EQUIPE TÉCNICA
LENILDO SOARES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
DEISE SOARES DA SILVA
DIRETORA ARQUITETA
DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

REFERÊNCIA	ESCALA	FOLHA
CORTE BB	1:125	A-18

DESENHO			Nº PRANCHA
ARQ. CAROLINA BITENCOURT ARQ. ANTHEO CARVALHO ARQ. ANA CLAUDIA	ARQ. GABRIELA FALCHINI ARQ. NATHÉ MARQUES ARQ. ANA TEODORA	DATA 06/06/2018	22

CAU-SC A60961-8 - DARCHITECTURE - CEA-RT-R